

1 ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
3 ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e
4 vinte e um, às nove horas, reuniu-se virtualmente a Congregação da Faculdade de
5 Educação, em virtude da necessidade de isolamento social pela pandemia da Covid-
6 19, sob a presidência do DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR
7 DOUTOR RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes
8 conselheiros: DIRETOR ASSOCIADO: Professor Doutor Alexandro Henrique Paixão.
9 CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Gabriela Guarnieri de
10 Campos Tebet (DECISE); Rogério Adolfo de Moura (DELART); Nima Imaculada
11 Spigolon (DEPASE); Carlos Miguel Ribeiro da Silva (DEPRAC); Camila Alves Fior
12 (DEPE); Fabiana de Cássia Rodrigues (DEFHE). COORDENADORES: Professores
13 Doutores: Heloisa Helena Pimenta Rocha (Pós-Graduação); Norma Silvia Trindade
14 de Lima (Graduação – Pedagogia); Anderson Ricardo Trevisan (Graduação –
15 Licenciaturas). REPRESENTANTES DOCENTES – Professores Doutores: MS-5:
16 Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa; MS-3: Alexandrina Monteiro. BANCADA
17 GERAL – Professores Doutores: Alessandra Aparecida Viveiro, Carolina de Roig
18 Catini, Lalo Watanabe Minto, Soely Aparecida Jorge Polydoro, Maria Aparecida
19 Guedes Monção. REPRESENTANTES DISCENTES: Isis Caniello, Júlia Pacheco e
20 Zan, Michelle Simões da Silva, Viviane Cardoso da Silva. REPRESENTANTES
21 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Diego Barbosa, Juliana Marques Lourenço, Simone
22 Lucas Gonçalves de Oliveira. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Profa. Ana Lúcia Horta
23 Nogueira, sem substituição; Profa. Ana Maria Falcão de Aragão, sem substituição;
24 Prof. Guilherme do Val Toledo Prado, sendo substituído pela Profa. Maria Inês Freitas
25 Petrucci dos Santos Rosa. Como convidados compareceram: Prof. Carlos Eduardo
26 Albuquerque Miranda (CPFP); Rosangela Pieroni (CTU/FE); Fabiana Alves. A seguir,
27 o **Professor Renê Trentin** deu início a 356ª reunião da Congregação informando que
28 a FE contava com uma nova CTU, a Sra. Rosangela Pieroni, formada em Ciência da
29 Computação e em Ciências Sociais. Fez mestrado em Engenharia de Software e
30 estava cursando pós-graduação em Computação aplicada à Educação. Salientou que
31 a servidora estava atuando como coordenadora da TIC. Informou também que o
32 servidor Daniel Biscalchin assumira a Coordenação da TIC, destacando a formação
33 do mesmo: graduação em Ciência da Computação. Salientou que o interessado
34 estava cursando Física da Unicamp, além de estar fazendo uma pós-graduação em

35 Computação aplicada à Educação. Ressaltou que a TIC receberia um funcionário
36 novo no começo do mês. Solicitou apoio e compreensão de todos para o período de
37 aprendizado e adaptação. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** passou para o
38 **EXPEDIENTE** e submeteu a Ata da 355ª reunião da Congregação de 25/08/2021 para
39 observação ou correção. Sem observações, o **Professor Renê Trentin** colocou a ata
40 em votação, a qual foi aprovada com 3 abstenções. A seguir, o **Professor Renê**
41 **Trentin** passou para o item 02. Informes conselheiros. A **Professora Heloisa Rocha**
42 iniciou sua fala salientando o que já havia sido informado na lista docente sobre os
43 auxílios a docentes e discentes para participação em eventos, publicações, entre
44 outros. Contava com a colaboração de todos em relação ao uso dos recursos do
45 PROAP. Os editais estavam abertos até o dia 15/10/2021 para diárias e passagens
46 aéreas. Salientou que o prazo para utilização desta verba era até o dia 28/02/2022.
47 Informou que existia também a verba do AUXPE, entretanto o cartão ainda não havia
48 sido entregue e isso para todas as unidades da Unicamp. Finalizou sua fala lembrando
49 que todas as informações estavam no site e que Coordenação de Pós-Graduação
50 estava à disposição para quaisquer dúvidas ou orientações. Em seguida, o **Professor**
51 **Renê Trentin** passou para o item **03. Informes Direção. A)** A Faculdade de Educação
52 participaria da proposta de convênio entre as Universidades Paulistas e Secretaria
53 Estadual de Educação para abertura de espaço de formação de professores e
54 professoras do curso de Pós-Graduação. Agradeceu à Profa. Heloísa Rocha e Profa.
55 Maria Aparecida Monção, assim como aos funcionários da Secretaria de Pós-
56 Graduação pelo esforço em reunir informações necessárias e dar encaminhamento
57 da documentação dentro do tempo para que a FE pudesse participar do convênio.
58 Finalizou dizendo que estavam aguardando os próximos encaminhamentos para
59 ciência das condições em que o Convênio iria ocorrer. A **estudante Isis Caniello**
60 informou que membros da organização da Semana de Educação estavam solicitando
61 aos docentes que verificassem os e-mails relativos à Semana de Educação, pois não
62 estavam recebendo respostas formais relativas aos questionamentos quanto às datas
63 do evento que estariam coincidindo com outra atividade curricular. O **Professor**
64 **Anderson Trevisan** informou que já havia respondido aos estudantes por dois
65 momentos, mas não obtivera resposta. Solicitou então que os estudantes checassem
66 os e-mails. O **Professor Renê Trentin** ofereceu o envio de e-mails por meio da
67 Direção da Unidade ao que a estudante agradeceu. O **Professor Renê Trentin**
68 retomou os Informes da Direção. **B)** Destacou que na semana anterior havia sido

69 realizada a reunião da CEPE, onde foram iniciadas as discussões acerca dos
70 possíveis critérios para contratação docente, o que seria feito ainda em relação aos
71 funcionários técnico-administrativos. A partir de 2022, a Reitoria retomaria, em certa
72 medida, as contratações de pessoal e reposições das aposentadorias, quando não
73 estaria mais em vigor a Lei Complementar 173/2020. Salientou que seria importante
74 ter, até o final de 2021, os critérios estabelecidos de contratação para que pudessem
75 decidir com agilidade no momento das tomadas de decisão. Frisou que seriam
76 encaminhados aos departamentos subsídios para auxiliar na definição desses
77 critérios. Após discussão nos departamentos, o assunto seria pautado na CEPE de
78 outubro para posterior deliberação na Congregação. Caso contrário, poderia ser
79 apresentado na Congregação de novembro. Lembrou que a expectativa era de que
80 se fizesse essa discussão com a máxima tranquilidade possível a fim de estruturar o
81 consenso. **C)** A FE tem tido contato intenso com a Diretoria de Direitos Humanos da
82 Unicamp, buscando ser um polo irradiador da Política de Direitos Humanos. Dentre
83 as iniciativas que estão ocorrendo, informou a criação do Espaço de Acolhimento à
84 Comunidade por meio da Câmara de Mediação que faz parte das políticas de
85 mediação implantada recentemente pela Unicamp. Dentre os 03 institutos
86 selecionados para o projeto piloto, a FE seria uma das contempladas. Apontou que
87 reuniões já foram realizadas acerca do tema e a expectativa era de que em breve
88 fosse constituída uma comissão na Faculdade responsável pelo espaço. Informou que
89 na FEEC e no IMECC já existiam comissões dessa natureza, que foram criadas com
90 o auxílio da Câmara de Mediação e profissionais que atuam nas unidades. Salientou
91 que o objetivo desse grupo de apoio era de orientar estudantes, servidores docentes
92 e servidores não-docentes no encaminhamento de situações de conflito, sejam eles
93 amenos ou graves, como casos de assédio etc. Haveria um espaço físico de
94 acolhimento na própria faculdade – uma sala apropriada para mediações – juntamente
95 com uma pessoa devidamente treinada pela Comissão de Mediação ligada à Educorp
96 que seria referência no enfrentamento das questões. Expressou expectativa positiva
97 em relação a essa iniciativa, visto que juntamente com Prof. Alexandro Paixão, a
98 Direção já estava se movimentando nesse sentido. Informou por fim que, em breve
99 mais informações sobre os encaminhamentos dessa Comissão seriam apresentadas
100 à comunidade da FE. **D)** Na última reunião da CEPE da Secretaria Geral da Unicamp
101 foi apresentado um relato sintético do GT “Integração dos Trabalhadores das
102 Empresas Prestadoras de Serviços à Comunidade”. Frisou que estava havendo um

103 esforço e estudo por parte da Reitoria para integrar trabalhadores e trabalhadoras
104 terceirizadas de modo que pudessem participar mais ativamente da vida na
105 Universidade. O objetivo da Administração Central era de que fossem feitos
106 diagnósticos das situações, das condições de trabalho, das necessidades, assim
107 como ações voltadas na formação desse público. Segundo esse cenário, comissões
108 locais de integração das trabalhadoras e trabalhadores deveriam ser criadas nas
109 Unidades, e conseqüentemente, na FE. Desta forma, informou que uma comissão
110 acerca deste GT deveria ser criada na FE e seria necessário em breve pensar em
111 pessoas para compor essa comissão. **E)** Deixou registrado seus agradecimentos à
112 servidora Luciana Rodrigues pelos serviços prestados na Faculdade de Educação
113 como Assistente Técnica de Unidade (ATU) e toda contribuição à Instituição ao longo
114 de sua jornada. A seguir, o **Professor Renê Trentin** deu entrada no item **II) ORDEM**
115 **DO DIA. A. PARA HOMOLOGAÇÃO.** Informou que os itens seriam votados em bloco.
116 **01.** Indicação dos pesquisadores a seguir como Editores/as de Seção da Revista
117 Educação Temática Digital – ETD: Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira
118 – FE/Unicamp – área de Artes e Tecnologias e Educação; Profa. Dra. Fernanda
119 Theodoro Roveri – Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP – áreas de
120 Corpo, Gênero, Infância e Educação. **02.** Indicação de docente para a CPDI – José
121 Claudinei Lombardi. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. Of. FE 89/2021. **03.**
122 Editais dos Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Educação e do
123 Programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar. Informação CPG nº 101 e
124 102/2021. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. Of. FE 94/2021. **04.** Comissão
125 de especialistas para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Prêmio Zeferino Vaz”.
126 Of. DEPRAC 77/2021. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. Of. FE 93/2021.
127 *Titulares:* Prof. Dr. Iran Abreu Mendes – UFRN e UFPA; Profa. Dra. Clarilza Prado De
128 Sousa – PUC/SP; Profa. Dra. Terezinha Valim Oliver Gonçalves – UFPA. *Suplentes:*
129 Profa. Dra. Cancionila Jankovski Cardoso – UFMT; Profa. Dra. Eliana Borges Correia
130 de Albuquerque – UFPE; Prof. Dr. Marcelo Giordan Santos – USP. O **Professor Renê**
131 **Trentin** colocou em votação os **itens 01 a 04**, os quais foram aprovados com 1
132 abstenção. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para o item **B.**
133 **DELIBERAÇÃO.** Perguntou se havia algum destaque a ser feito pelos conselheiros,
134 além do destaque da Direção. O **servidor Diego Barbosa** solicitou destaque para o
135 **item 02.** O **Professor Renê Trentin** colocou em votação os itens não destacados, os
136 quais foram aprovados por unanimidade. **a. DIREÇÃO. 01.** Proposta de calendário

137 para eleição dos representantes na Congregação – Docentes Nível MS-3, MS-5 e MS-
138 6, bancada geral e servidores técnico-administrativos. Mandato: abril/2022 a
139 março/2024. Obs.: eleição eletrônica através do sistema e-voto. Período de inscrição:
140 04 a 21/10/2021; Período de votação: 26 a 27/10/2021; Apuração/divulgação
141 resultado: 28/10/2021; Homologação Congregação: 24/11/2021. **b.**

142 **DEPARTAMENTOS.** **04.** Relatório de Atividades Docente – Profa. Dra. Alessandra
143 Aparecida Viveiro – Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Período 01/11/2017
144 a 31/10/2020. Of. DEPRAC nº 74/2021. **05.** Relatório de Atividades Docente – Profa.
145 Dra. Alexandrina Monteiro – Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Período
146 01/05/2018 a 30/04/2021. Of. DEPRAC nº 75/2021. **06.** Relatório de Atividades
147 Docente – Prof. Dr. Luciano Pereira – Departamento de Ciências Sociais na
148 Educação. Período 01/04/2018 a 31/03/2021. Of. DECISE nº 68/2021. **07.** Solicitação
149 de renovação no programa de pesquisador colaborador – Prof. Dr. Adilson Dalben –
150 Departamento de Ensino e Práticas Culturais Of. DEPRAC nº 72/2021. **08.** Solicitação
151 de renovação no programa de pesquisador colaborador – Prof. Dr. Fernando Santiago
152 dos Santos – Departamento de Ensino e Práticas Culturais Of. DEPRAC nº 73/2021.
153 **09.** Solicitação de renovação no programa de professor colaborador – Profa. Dra.
154 Aparecida Neri de Souza – Departamento de Ciências Sociais na Educação. Of.
155 DECISE nº 67/2021. **10.** Solicitação de desligamento do programa de pesquisador
156 colaborador – Profa. Dra. Simone Gibran Nogueira – Departamento de Ciências
157 Sociais na Educação. Of. DECISE nº 62/2021. **11.** Solicitação de afastamento para
158 realização do Pós-Doutorado do Prof. Dr. Wenceslão Machado de Oliveira Júnior –
159 Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, no período de 1 ano,
160 a ser realizado junto à Universidade Federal Fluminense – UFF no período de 01/02
161 a 31/07/2022 e junto à Universidad de Buenos Aires – UBA no período de 01/08/2022
162 a 02/02/2023. Of. DELART nº 57/2021. **12.** Solicitação de Semestre Sabático da Profa.
163 Dra. Selma Borghi Venco – Departamento de Políticas, Administração e Sistemas
164 Educacionais, no período de 01/02 a 30/07/2022, para continuidade do projeto de
165 pesquisa intitulado “A política educacional no Brasil e na França: um estudo sobre as
166 relações de trabalho no território”. Of. DEPASE nº 55/2021. **13.** Relatório de Semestre
167 Sabático da Profa. Dra. Ana Luiza Bustamante Smolka no período de 01/02 a
168 31/07/2021. Of. DEPE nº 71/2021. **14.** Relatório de Semestre Sabático da Profa. Dra.
169 Lilian Cristine Ribeiro Nascimento no período de 01/03 a 31/08/2021. Of. DEPE nº
170 70/2021. **15.** Parecer desfavorável sobre a inscrição da Profa. Dra. Elisabeth Barolli

171 no Concurso para Professor Livre Docente – Disciplina EL 685 – Conhecimento em
172 Física Escolar II. Of. DEPRAC nº 78/2021. **16.** Reabertura de Concurso para Professor
173 Livre Docente na Área de Educação em Ciências e Matemática, na disciplina EL 685
174 – Conhecimento em Física Escolar II – Departamento de Ensino e Práticas Culturais.
175 Of. DEPRAC nº 79/2021. **17.** Inscrição – Concurso para Livre Docente na Área de
176 Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas à Educação – disciplina EP 144 –
177 Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação, do Departamento de Ciências
178 Sociais na Educação. Processo 19-P-18.665/2021. Candidato: Profa. Dra. Débora
179 Mazza. Of. DECISE nº 063/2021. **18.** Indicação de banca referente ao Concurso para
180 Livre Docente na Área de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas à Educação –
181 disciplina EP 144 – Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação, do
182 Departamento de Ciências Sociais da Educação. Processo 19-P-18.665/2021. Of.
183 DECISE nº 065/2021. *Titulares:* Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini –
184 FE/Unicamp; Profa. Dra. Ana Maria Fonseca de Almeida – FE/Unicamp; Profa. Dra.
185 Maria Ribeiro do Valle – Unesp/Araraquara; Profa. Dra. Carmem Sylvia Vidigal Moraes
186 – FE/USP; Profa. Dra. Wivian Weller – UNB. *Suplentes:* Prof. Dr. Silvio Donizetti de
187 Oliveira Gallo – FE/Unicamp; Profa. Dra. Anna Christina Bentes da Silva –
188 IEL/Unicamp; Profa. Dra. Maria Rosa R. M. de Camargo – Unesp/Rio Claro; Profa.
189 Dra. Joyce Mary Adam – Unesp/Rio Claro; Profa. Dra. Rosane Barbosa Marendino –
190 UFF. **19.** Inscrição – Concurso para Livre Docente na Área de Educação e Sociedade
191 – disciplina EP 445 – Sociologia na Educação II, do Departamento de Ciências Sociais
192 na Educação. Processo 19-P-18.667/2021. Candidato: Profa. Dra. Nora Rut
193 Krawczyk. Of. DECISE nº 064/2021. **20.** Indicação de banca referente ao Concurso
194 para Livre Docente na Área de Educação e Sociedade – disciplina EP 445 – Sociologia
195 na Educação II, do Departamento de Ciências Sociais da Educação. Processo 19-P-
196 18.665/2021. Of. DECISE nº 066/2021. *Titulares:* Profa. Dra. Márcia de Paula Leite –
197 FE/Unicamp; Prof. Dr. Newton A. P. Bryan – FE/Unicamp; Profa. Dra. Marília Pontes
198 Spósito – FE/USP; Profa. Dra. Maria Alice Nogueira – FE/UFMG; Profa. Dra. Maria
199 Beatriz Luce – UFRS. *Suplentes:* Prof. Dr. José Roberto Montes Heloani –
200 FE/Unicamp; Prof. Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo – FE/Unicamp; Profa. Dra.
201 Marisa Bittar – UFSCar; Profa. Dra. Claudia Pereira Vianna – FE/USP; Prof. Dr.
202 Gaudêncio Frigotto – UFF. **c. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO. 21.** Proposta de
203 Oferecimento do Curso de Difusão Cultural-S EDU-0432 – Educação estética na
204 escola: aprofundamento teórico, registro e análise de práticas com o sensível no

205 contexto escolar, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Ana Lúcia Horta Nogueira.
206 Parecer CEFÉ nº 31/2021. **22.** Readequação do Plano de Aplicação para uso da
207 Reserva Técnica FAPESP – 2021. Of. FE/CODEXT/SECPEQ 1/2021. **d.**
208 **COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROGRAMA DE PESQUISADOR DE**
209 **PÓS-DOCTORADO. 23.** Prof. Dr. José Artur Molina. Ingresso no PPPD. Supervisão
210 da Profa. Dra. Ângela de Fátima Soligo. Período: outubro/2021 a abril/2022.
211 Informação CPG nº 98/2021. **24.** Prof. Dr. Marco Antonio de Oliveira Gomes. Relatório
212 Final PPPD. Supervisão do Prof. Dr. José Claudinei Lombardi. Informação CPG nº
213 99/2021. **25.** Prof. Dr. Antonio Leonan Alves Ferreira. Relatório Final PPPD.
214 Supervisão do Prof. Dr. José Claudinei Lombardi. Informação CPG nº 99/2021.
215 **CADASTRAMENTO/CRENCIAMENTO JUNTO AO PPGE/MP. 26.**
216 Credenciamento do Prof. Dr. Hylío Lagana Fernandes como Professor Visitante junto
217 ao PPGE para orientação da tese de doutorado de Flavia Novaes Moraes. Informação
218 CPG nº 97/2021. **27.** Renovação do credenciamento do Prof. Dr. Adilson Dalben como
219 Professor Colaborador junto ao PPGE. Informação CPG nº 100/2021. **28.**
220 Cadastramento da Profa. Dra. Davina Marques como Professor Participante
221 Temporário junto ao PPGE, para coorientar o doutorando Glaucio Silva, orientando
222 da Profa. Dra. Alik Wunder. Informação CPG nº 94/2021. **29.** Cadastramento da Profa.
223 Dra. Ana Gomes Porto como Professor Participante Temporário junto ao PPGE, para
224 ministrar o seminário concentrado “Literatura infantil e história da educação”, durante
225 o segundo semestre de 2021. Informação CPG nº 94/2021. A seguir, o **Professor**
226 **Renê Trentin** passou à apreciação dos itens destacados. Passou a palavra ao
227 servidor Diego Barbosa que pedira destaque para o **item 02**. Proposta de Calendário
228 para eleição de representantes na CSARH/FE. Mandato: março/2022 a
229 fevereiro/2024. Obs.: eleição eletrônica. Período de Inscrição: 27/09 a 15/10/2021.
230 Período de Votação: 19 e 20/10/2021. Apuração/divulgação resultado: 21/10/2021.
231 Homologação Congregação: 27/10/2021. O **servidor Diego Barbosa** informou que
232 havia pedido destaque para solicitar informações sobre o mandato expresso no
233 calendário que seria de março de 2022 até fevereiro de 2024. Observou que,
234 provavelmente, a Unicamp realizaria o processo de progressão da Carreira PAEPE a
235 partir do início de 2022, segundo informações da CIDF e CAD, porém ainda sem data
236 oficial. Sendo assim, a atual composição da CSARH da FE achou prudente solicitar
237 antecipação do mandato da nova gestão para que a discussão da progressão pudesse
238 ser acompanhada desde o início. A sugestão seria o início do mandato da nova gestão

239 para dezembro/2021 ou janeiro/2022. O **Professor Renê Trentin** informou que não
240 seria possível a decisão naquele momento pois demandaria uma consulta aos órgãos
241 superiores. Entretanto, sugeriu aprovação do calendário como estava e caso fosse
242 possível legalmente a alteração sugerida, a aprovação do novo calendário seguiria
243 para votação na próxima Congregação. Após as considerações, o **Professor Renê**
244 **Trentin** colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o
245 **Professor Renê Trentin** passou para o item destacado pela Direção: **03**. Atualização
246 do Plano de Retorno às Atividades Presenciais da FE-UNICAMP, nos termos da
247 Resolução GR 60/2021. O **Professor Renê Trentin** retomou brevemente o Retorno
248 Presencial coordenado pela Reitoria da Unicamp visando o retorno gradual a partir do
249 dia 13 de setembro de 2021. Informou que as Unidades da Universidade foram
250 instigadas a realizar planos e discussões internamente para esse retorno segundo
251 seus próprios cenários. Apontou que na FE diversas reuniões foram realizadas junto
252 ao Comitê de Crise COVID-19, aos servidores não-docentes, aos gerentes de áreas
253 visando uma estratégia intermediária, respeitando a Resolução GR 60/2021. A partir
254 de proposta dos gerentes, optou-se pelo funcionamento dos setores em horário pleno
255 mediante funcionamento por meio de rodízio entre os servidores, buscando assegurar
256 condições plenas e seguras de retorno. Observou que a Resolução previa essa
257 possibilidade de flexibilidade, ademais, devido às restrições físicas de espaço, alguns
258 setores não poderiam atuar em plena capacidade administrativa segundo critérios de
259 distanciamento. Afirmou que reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do
260 retorno estavam sendo realizadas quinzenalmente e que o documento destacado pela
261 Direção era resultado destas conversas com servidores não-docentes e acordado com
262 razoável consenso. Apontou que em relação aos critérios relativos aos servidores
263 docentes, as informações expressas eram derivadas de reuniões prévias realizadas
264 junto aos docentes presentes em reunião. Salientou que o diálogo permaneceria
265 aberto para possíveis ajustes e adaptações, respeitando a Resolução vigente. Em
266 relação aos estudantes, à pedido da APG, a reunião que seria realizada com discentes
267 foi desmarcada. Esperava que essa reunião acontecesse o mais breve possível para
268 que os estudantes estivessem cientes do cenário de rotinas e funcionamento de
269 serviços da Unidade. Reforçou que a condição vigente para o Retorno Presencial dos
270 estudantes ainda seria definida por resolução específica a ser publicada e que
271 enquanto isso, os serviços associados aos estudantes, como as coordenações, a
272 biblioteca e o laboratório de informática, continuariam funcionando preferencialmente

273 de modo remoto e com agendamentos. Observou que, de modo geral, ainda que
274 algumas das instituições das licenciaturas da Unicamp estivessem em modalidade
275 presencial, era necessária uma orientação geral da FE acerca das rotinas
276 administrativas vigentes. A **Professora Alexandrina Monteiro** mencionou dúvida em
277 relação à ocupação das salas de aula e o distanciamento social. Contextualizou que
278 as turmas em 2021 estavam bem grandes e que em caso de aulas presenciais
279 possivelmente não existiria local adequado na FE que abrigasse todos os estudantes
280 respeitando as regras de distanciamento social vigente. Solicitou informações sobre a
281 gestão das salas para o Retorno Presencial dos alunos, visto que o tamanho espacial
282 das salas da FE impunha um limite no número de matrículas oferecidas nas disciplinas
283 e acarretava tanto divisão de disciplina por turmas como a gestão da quantidade de
284 docentes por disciplina. O **Professor Renê Trentin** ressaltou que a expectativa da
285 Reitoria, assim como da Direção da FE, era de que em março de 2022 as condições
286 da pandemia fossem favoráveis a um retorno presencial pleno dos estudantes, sem a
287 necessidade de distanciamento obrigatório de 1,5m. Apontou ainda que caso esse
288 cenário não se consolidasse e não se tivessem condições de funcionamento
289 presencial sem o distanciamento, havia 2 possibilidades em curso: rodízio nas salas,
290 assim como sugestão inicial publicada pela Unicamp no começo da pandemia, com
291 salas funcionando com 30% dos estudantes presencialmente e o restante remoto; ou
292 a manutenção das aulas remotas para turmas em que o número de alunos fosse muito
293 grande. Enfatizou que essas eram apenas hipóteses visto que não se tinham
294 informações sobre como estaria a pandemia em março de 2022. A **Professora**
295 **Gabriela Tebet** questionou se o retorno presencial estaria sendo obrigatório para
296 todos os funcionários ou se estaria sendo feito uma escala. Disse que se preocupa
297 com o trabalho em espaços compartilhados dado casos de comportamento
298 inadequado em relação ao distanciamento ou uso de máscaras, o que acarreta o
299 aumento do risco de contaminação às pessoas que ocupam ou transitam em espaços
300 compartilhados de trabalho. Questionou se estava sendo possível a realização de
301 mais intervalos ou opção de trabalho remoto principalmente por conta da proximidade
302 de retorno presencial de docentes e discentes. Observou que não está tão
303 esperançosa em relação ao retorno pleno e melhoria das condições da pandemia,
304 ainda que se tenha avanços na vacinação e melhoras no quadro de internações e
305 mortes. O **Professor Renê Trentin** reforçou que o uso da máscara é obrigatório, isto
306 é, indispensável e inegociável e que todos os funcionários estavam cientes dessa

307 normativa. E que o uso é regra nas dependências da Unicamp, como expressa a
308 Resolução. Salientou que as gerências têm uma relativa autonomia para organizar
309 essa questão. Em relação aos estudantes, ainda não se tem uma perspectiva de como
310 seria o retorno presencial, mas que ainda assim, sugestões como reduzir o número
311 das aulas, aumentar o número de intervalos são muito bem-vindas. A **Professora**
312 **Gabriela Tebet** complementou dizendo que tem receio acerca dos perigos de se
313 retirar máscaras ainda que em ambientes onde se esteja sozinho dada a possível
314 contaminação de outro servidor em ambiente possivelmente contaminado por vírus
315 que esteja no ar ou nas superfícies. O **Professor Renê Trentin** esclareceu que
316 segundo Profa. Silvia Santiago, médica e membro da Diretoria Executiva de Direitos
317 Humanos da UNICAMP, o tempo médio de permanência de vírus em suspensão é de
318 15 minutos e que o contato com o vírus por meio da superfície possui baixa taxa de
319 contaminação. Ainda assim, reforçou a necessidade do uso das máscaras. O
320 **Professor Rogério Moura** fez um apelo para que todos que frequentam a unidade
321 tivessem cuidado com contaminação e ficassem atentos às práticas de
322 distanciamento e o uso de máscaras. Esclareceu que dentro dos Departamentos,
323 endossado por informações de outros institutos da Unicamp, um clima de nervosismo
324 e preocupação foi sentido em relação ao retorno dos Docentes. Mas entendeu que o
325 Plano de Retorno Gradual promovido pela Direção garantia transparência, com o
326 retorno dos docentes às suas atividades presenciais com os devidos cuidados. A
327 **Professora Heloísa Rocha** expressou novamente agradecimentos à Direção pelos
328 encaminhamentos cuidadosos para com o Retorno Gradual desde seus primeiros
329 momentos, antes mesmo da publicação da Resolução pela Reitoria. Manifestou que
330 ainda se sentia insegura para o retorno presencial visto que a pandemia não havia
331 acabado e que as variantes existentes possuíam um índice de transmissibilidade
332 muito alto. Apontou que a forma com que a Direção conduziu as ações institucionais
333 tranquilizou a docente, principalmente em relação aos procedimentos e protocolos que
334 estavam sendo adotados. Informou que na última reunião da CCPG foi criado um
335 Grupo de Trabalho composto entre pós-graduação e graduação com representação
336 de docentes e discentes para estudos do retorno presencial dos estudantes. Salientou
337 que a CPG aprovou a prorrogação do prazo de integralização por mais 07 meses por
338 conta de critérios de vacinação dos estudantes e reforçou que essa decisão ainda
339 passaria por mais instâncias para efetiva validação. A **estudante Viviane Cardoso**
340 comentou que as ponderações da Profa. Gabriela Tebet eram muito importantes, visto

341 o relaxamento acentuado da sociedade em relação às medidas sanitárias para conter
342 a pandemia. Destacou que considerava muito importante o espaço de debate
343 institucionalizado sobre retorno gradual e prazos de integralização dos cursos trazidos
344 pela Profa. Heloísa Rocha, dado que os estudantes são usuários da universidade, de
345 diversos espaços como os setores de saúde, das bibliotecas, entre outros; e os
346 estudantes precisavam saber como seria o retorno presencial. Lembrou das
347 informações contidas em relatório da CIPA sobre os espaços compartilhados e a
348 impossibilidade de ocupação plena da Faculdade diante das dimensões dos espaços
349 e regras de distanciamento social. Reforçou também a necessidade de um olhar
350 diferenciado para ajustes de retorno de servidores com comorbidades ou situação de
351 saúde mais graves. A **Professora Camila Fior** agradeceu em nome do DEPE todo o
352 cuidado da Direção com o Retorno Gradual. Questionou qual protocolo os docentes
353 deveriam seguir, uma vez que a Resolução mencionava “poderão retornar”. Saliou
354 que estava ciente dos trâmites da vacinação de dosagem completa, aguardar os 14
355 dias, solicitar e realizar testagem no CECOM, fazer o curso da EDUCORP e retorno
356 após comprovante negativo para doença. Antecipou seu questionamento acerca da
357 realidade prática dos Docentes como era o caso do problema de voz onde docentes
358 por vezes são levados a adquirir equipamentos (como microfones) para ser possível
359 lecionar com máscara em turmas muito grandes. O **Professor Renê Trentin**
360 agradeceu os cumprimentos do DEPE e informou que estavam fazendo uma grande
361 revisão e verificação de todos os equipamentos das salas de aula como projetores,
362 computadores, lâmpadas, entre outros itens, para que tudo esteja em plena condição
363 para o retorno de todos, e essa ação incluía também a disponibilidade de microfones.
364 Lembrou que a FE possuía certa disponibilidade de microfones e que seria verificada
365 a disponibilidade para todos e as devidas condições materiais mínimas para todos.
366 Reforçou que mesmo que não fosse possível a previsão do cenário pandêmico futuro,
367 todos os esforços feitos pela Direção seriam tomados a partir de muita discussão com
368 todos os seguimentos e sempre submetidos à Congregação. Em relação ao primeiro
369 questionamento da Profa. Camila Fior, explicou que a Resolução GR 60 trata dos
370 casos em que pessoas iriam retornar presencialmente, assim como pessoas que já
371 atuavam em sistema de rodízio, como era o caso de muitos professores e servidores
372 da FE. Para as pessoas que já estavam em sistema de rodízio, com presença
373 esporádica na Unidade, essas poderiam continuar da forma como estavam; aqueles
374 que iriam retornar presencialmente, segundo normas da deliberação com vacinação

375 completa e demais requisitos, deveriam seguir o protocolo de testagem, uso de
376 máscaras, distanciamento e demais requisitos de segurança. A **Professora Heloisa**
377 **Rocha** mencionou sua dúvida em relação à forma com que a instituição iria lidar com
378 o aparecimento de casos nas unidades. Apontou que viu apenas dois casos de testes
379 na regulamentação, sendo um o retorno presencial e outro após retorno de viagem e
380 manifestação de sintomas. Questionou sobre protocolos e normativas que tangenciem
381 os casos de suspeitas de contaminação. O **Professor Renê Trentin** confirmou que
382 na gestão passada da Reitoria já havia sido criado um aplicativo para que se pudesse
383 rapidamente dar orientação para casos de suspeitas de contaminação. Para o
384 momento, um novo aplicativo estava sendo elaborado com o cenário de retorno.
385 Salientou que o CECOM realizava testes apenas em casos de sintomas, sendo este
386 o critério principal para testagem. Aproveitou para informar que de acordo com
387 informações do Reitor da Universidade, era incoerente estabelecer local específico
388 para realização de trabalho remoto. Esclareceu que munidos das ferramentas
389 necessárias para aulas remotas (como conexão de internet e demais itens) todos
390 poderiam manter suas rotinas. Lembrou entretanto que era importante que a
391 comunidade estivesse ciente da necessidade das ocupações dos espaços da
392 universidade, já que o retorno presencial era uma realidade. O **Professor Alexandro**
393 **Paixão** endossou a fala de Prof. Renê Trentin sobre a não obrigatoriedade do retorno
394 para unidade para dar aulas e reforçou a importância da mensagem para evitar ruídos
395 e informações divergentes sobre o assunto. Observou ainda a importância de se
396 concentrar nas informações repassadas oficialmente pela FE e ressaltou que em
397 casos de dúvidas, a Direção está aberta ao diálogo e pronta para buscar informações
398 e soluções, caso não estejam estabelecidas. Enfatizou a manutenção do rodízio já
399 estabelecido com todos os funcionários assim como deu ênfase ao retorno seguro,
400 segundo protocolos já mencionados dos professores-gestores. Mencionou também
401 sobre as reuniões realizadas quinzenalmente para verificação do cenário de retorno
402 presencial na Unidade que a princípio tinham esse intervalo temporal, mas que
403 poderiam sofrer ajustes de frequência caso a Direção percebesse a necessidade. A
404 **Professora Fabiana Rodrigues** manifestou sua preocupação em relação a situações
405 de suspeita de casos, considerando a variante Delta. Acreditava que a Faculdade de
406 Educação pudesse gerar um protocolo para cuidar do coletivo e evitar a transmissão
407 da variante Delta com facilidade. O **Professor Renê Trentin** reiterou sua fala anterior
408 sobre protocolos existentes que deviam estar relacionados ao encaminhamento ao

409 CECOM que era o órgão responsável pelo desdobramento institucional das
410 providências. O **Professor Renê Trentin** passou a palavra para a servidora Tassiane
411 Bragagnolo, supervisora da Seção de RH da FE para esclarecimentos. A **servidora**
412 **Tassiane Bragagnolo** informou que casos suspeitos deviam procurar imediatamente
413 o CECOM, onde o atendimento seria realizado através de um enfermeiro que
414 realizaria o exame. Após esse protocolo o servidor seria dispensado e deveria retornar
415 para sua residência e aguardar o resultado, o qual é informado por e-mail. Esclareceu
416 que para casos positivos, o servidor ficaria afastado por 10 dias e o CECOM seria
417 responsável pelo acompanhamento dos sintomas. Informou ainda que não havia
418 iniciativa por parte do CECOM de investigação de pessoas relacionadas com o
419 servidor contaminado, mas apenas o acompanhamento do caso do servidor. O
420 **Professor Renê Trentin** acrescentou ainda a dimensão educadora para abordagem
421 e mediação em casos que fossem contrários aos protocolos de segurança e cuidados
422 sanitários. Em resposta ao questionamento da servidora Juliana Lourenço pelo chat,
423 informou que não tinha previsão e informações sobre lançamento do novo aplicativo
424 da Unicamp para relato e acompanhamento de casos de contaminação. Após as
425 considerações dos conselheiros, o **Professor Renê Trentin** colocou o item em
426 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O **Professor Renê Trentin** agradeceu
427 a todos os funcionários pelo apoio intenso e generoso junto à Direção e agradeceu
428 também alguns docentes que acompanharam de perto o plano de retorno gradual. Em
429 seguida, o **Professor Renê Trentin** encerrou a reunião agradecendo a presença de
430 todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da
431 Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e
432 submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Cidade Universitária “Zeferino
433 Vaz”, 22 de outubro de 2021.